

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 123/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 341/09, que suspendeu, a partir de 06/07/2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2009, marcadas para 29/06 a 28/07/2009, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes para serem usufruídos oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/julho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno